



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 01**

**QUARTEL EM CANOINHAS, 4 DE JANEIRO DE 2024.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 01-2024**

Quartel em Canoinhas-SC, 4 de janeiro de 2024.  
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

(Sem alteração)

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(Sem alteração)

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES**

No período de 1º a 30 de janeiro de 2024, do TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES - Comandante do 9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

**APRESENTAÇÃO**

A 02 de janeiro de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

**DESPACHO Nº 30/2023**

Referência: [SGPe CBMSC 00034104/2023]

**COMANDOS DIVERSOS**

No período de 1º a 30 de janeiro de 2024, responde pelo Comando do 9ºBBM – Canoinhas, o Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Tenente Coronel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, em razão de gozo de férias regulamentares.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, o presente processo deve ser encaminhado com os devidos despachos para o setor CBMSC/DP, via canais de comando, a fim do processamento do pagamento de substituição militar, conforme o PAP n° 123.

Lages, 21 de dezembro de 2023.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar  
(assinado digitalmente)

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### **MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS - Nota Nr 1011-23-DP**

Com base na LC n° 724/2018 LOB e no Decreto n° 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE da 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas para o 1º/3ª/9ºBBM - Porto União - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 34000/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS - Nota Nr 1012-23-DP**

Com base na LC n° 724/2018 LOB e no Decreto n° 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927095-7 MOISÉS KLUSKA do 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas para a 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE CBMSC 33994/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para a 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas - por necessidade do serviço, conforme Processo SGPE CBMSC 33994/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC

**PORTARIA N° 770/CBMSC, de 4/12/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3° Sgt BM RR Mtcl 915.908-8 RODOLFO IVAN DE LIMA, para atuar em função operacional no 1°/1ª/9°BBM – Canoinhas, no período de 4/01/2024 a 3/01/2026, conforme processo CBMSC 30128/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE N° 22.159 de 7/12/2023)

#### **PORTARIA N° 816/CBMSC, de 22/12/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 915.881-2 ALFONSO ECKL, para atuar em função operacional no 1°/3ª/9°BBM – Porto União, no período de 03/01/2024 a 02/01/2026, conforme processo n° CBMSC 34071/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul no dia 21 de dezembro de 2023, às 09h00min, o ST BM RR Mtcl 915881-2 ALFONSO ECKL, do 1°/3ª/9°BBM – Porto União, onde obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o Serviço Operacional BM”. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes; 1° Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 3ª CBM – Porto União)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas**

Conforme Ofício n° 1727-23-9°BBM, de 21 de dezembro de 2023, do 3° Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, Respondendo pelo Comando do 1°/1°/2ª/9°BBM – Campo Alegre, onde solicita dispensa do serviço operacional no dia 22 de dezembro de 2023 das 08h00min às 16h00min, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

São Bento do Sul, 22 de dezembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9°BBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Conforme Ofício nº 1726-23-9°BBM, de 21 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHEL, do 1º/1º/2ª/9°BBM – Campo Alegre, onde solicita dispensa do serviço operacional no dia 23 de dezembro de 2023 das 08h00min às 08h00min e dia 27 dezembro das 08h00min às 16h00min totalizando 32h00min, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Campo Alegre, 21 de dezembro de 2023.

3º Sargento BM JARBAS DONIZETE BUCHINGER

Respondendo pelo Cmdo do 1º/1º/2ª/9°BBM (Campo Alegre)

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 21 de dezembro de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 9240023-0 MÁRCIO SIOMAR WITT do 1º/4ª/9°BBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 30 de dezembro de 2023, do ST BM RR CTISP Mtcl 915886-3 DARCI MAZUR do 1º/4ª/9°BBM - Mafra, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 à 03/01/2024. A 30 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915886-3 LAÉRCIO ANTONIO SPHAIR do 1º/2º/4ª/9°BBM- Papanduva, referente ao período aquisitivo 12/09/2022 à 11/09/2023.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 31 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 ÉDSON ANTOCHESKI - Sargenteante da 1ª/9°BBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

A 01 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 924012-8 JOELCIO PIECHONTCOSKI do 1º/1ª/9°BBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 29/09/2022 à 20/09/2023.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 01 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 922669-9 GERSON LUIS MARCONDES, do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/20223 à 31/12/2023.

A 03 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, do 1º/1º/2ª/9°BBM – Campo Alegre, referente ao período aquisitivo 01/01/20223 à 31/12/2023.

A 04 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA, do 1º/2ª/9°BBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/20223 à 31/12/2023.

A 04 de janeiro de 2024, do 1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, referente ao período aquisitivo 01/01/20223 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 02 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

A 03 de janeiro de 2024, do 1º Sgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 à 31/12/2023.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 3ª CBM – Porto União)

## LUTO

De acordo com o inciso II do art. 66 da Lei Estadual n° 6.218/1983, art. 3º da Portaria n° 135/CBMSC, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, afastamento pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 29 de dezembro de 2023, do 1º Sargento BM RR CTISP Mtcl 912241-9 ODAIR GONÇALVES DA MAIA, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, em virtude do falecimento de seu irmão ANTONIO ELOIR GONÇALVES DA MAIA, conforme Declaração de Óbito N° 108886 01 55 2024 00039 138 001701156 assinada pelo Médica Ketheryn Stahhke Cecnin Minatto - CRM 34016.

1. Defiro o pedido de dispensa do serviço de 8 dias, por motivo de luto, a contar de 29 de dezembro de 2023, conforme pedido do interessado, com base no art. 3º da Portaria n° 135/2020 do CBMSC.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI e inclusão no SIGRH.

3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 4 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Respondendo pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas)

## APRESENTAÇÃO

A 31 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

A 01 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

A 02 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM RR Mtcl 924.346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, para atuar em função administrativa/operacional no 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, no período de 02/01/2024 a 01/01/2026, conforme processo SGP-e n° CBMSC 33001/2023.

A 02 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme Nota Nr 1012-23-DP - Movimentação com Ônus.

A 04 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915908-8 RODOLFO IVAN DE LIMA do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.  
(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 31 de dezembro de 2023 do 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo alegre, por término de gozo de férias.

A 01 de janeiro de 2024 do 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 RICARDO DRECHESLER , do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias.

A 04 de janeiro de 2024 do 3º Sgt BM Mtcl 922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA , do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo de férias.  
(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

A 31 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925287-8 ADAMAR ZATORSKI, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

A 03 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923850-6 SANDRO ANTÔNIO ANTON, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

A 03 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.  
(Transcrito da NB nr 01-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **COMANDOS DIVERSOS**

A contar de 02 de janeiro de 2024, deixa de responder pelo Comando do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, o 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, devido o retorno do 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, por término de gozo de férias regulamentares.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK  
Respondendo pelo Cmdo do 9ºBBM (Canoinhas)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa**

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

ST BM CTISP Mtcl 913040-3 AMARILDO DE JESUS do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 02, 03, 04, e 05 de janeiro de 2024, por sua atuação como chefe do B3 da 2ª Cia. Com demandas quase que exclusivamente extraordinárias, atende às solicitações externas com disposição para se adequar às necessidades de cada entidade. Tem levado uma boa imagem da corporação além dos portões, sempre recebendo elogios e pedidos de retorno.

2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, por sua atuação como chefe do B4 da 2ª CBM, fazendo uma gestão atenta aos detalhes dos vários sistemas que envolvem as finanças do quartel. Dedicado também na sua atualização referente

aos trâmites legais. Não só evita atrasos, como confere celeridade nas aquisições sem perder qualidade.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul)  
(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

ST BM CTISP Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, dias 02 e 03 de janeiro de 2024, pela condução do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM, sendo peça chave nos processos desta Seção.

ST BM CTISP Mtcl 910200-0 JUCEMAR JOSÉ ZERGER do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, dias 02 e 03 de janeiro de 2024, pelo apoio às atividades de Comando do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho), sempre demonstrando zelo e seriedade com seu serviço, sendo peça chave na manutenção do bom andamento de todas as viaturas e equipamentos desta OBM.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN  
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)  
(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 11 de novembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM- Monte Castelo.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 4ª CBM – Mafra)

#### **APRESENTAÇÃO**

A 24 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, por conclusão de período de Licença Tratamento de Saúde.

A 01 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 912232-0 IFREM DIDECK do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

A 02 de janeiro de 2024, da Sd BM Mtcl 611140-8 VANESSA DAMIN SALVARO do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

A 03 de janeiro de 2024 do Sd BM Mtcl 691718-6 RAFAEL SEIDEL, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por término de gozo de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - Banco de horas**

Conforme Ofício n° 1725-23-9°BBM, de 21 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK, do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, onde solicita dispensa do serviço operacional no dia 25 de dezembro de 2023 das 08h00min às 22h00min, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Campo Alegre, 21 de dezembro de 2023.

3º Sargento BM JARBAS DONIZETE BUCHINGER

Respondendo pelo Cmdo do 1º/1º/2ª/9ºBBM (Campo Alegre)

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Ofício N° 02-24-9°BBM, do Sd BM Mtcl 699566-7 RUAN VIEIRA PORTON, o qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 28 de dezembro de 2023 dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH; publicar em BCBM;
3. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
4. Arquivar.

São Bento do Sul, 02 de janeiro de 2024.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9ºBBM (São Bento do Sul) **SGP-e CBMSC 224/2024**

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Compareceu no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2024, o Cb BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY da SSCI do 3º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, para doação de sangue CID Z52-0. Assina: Dr. Carlos Ferreira, CRM/SC 20288.

1. Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, ao Cb BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY, a contar de 02/01/2024, pela doação voluntária de sangue ocorrida na mesma data.

2. Inserir no SIGRH e publicar em BI.
- Canoinhas, 03 de janeiro de 2024.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Resp. pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 458/2024**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 29 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI do 1°/1ª/9°BBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo 01/01/2022 à 31/12/2022.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **DISPENSA DO SERVIÇO - A Título de Recompensa**

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

Cb BM Mtcl 931739-2 ALDINEI FERNANDES do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, pelo apoio prestado às guarnições no período em que havia redução de efetivo por afastamentos de diversos motivos. Junto com os demais integrantes da equipe de SSCI, mantiveram o serviço de prevenção, cumprindo suas escalas extraordinárias na guarnição a fim de dividir a carga em momento crítico do serviço operacional.

Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2024, por sua atuação em reforço a SSCI em período de vários afastamentos e redução de efetivo. Atendeu o chamado sem ressalvas, sendo fundamental para que não houvesse prejuízo aos serviços de prevenção em São Bento do Sul. Inclusive se colocando à disposição para permanecer na atividade posterior ao prazo que havia sido proposto inicialmente.

Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, pelo apoio prestado às guarnições no período em que havia redução de efetivo por afastamentos de diversos motivos. Junto com os demais integrantes da equipe de SSCI, mantiveram o serviço de prevenção, cumprindo suas escalas extraordinárias na guarnição a fim de dividir a carga em momento crítico do serviço operacional.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS

Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

Conforme preceitua o Art. 9º, item 6 e 7 c/c Art. 68, item 5, do Decreto 12.112/1980 Regulamento Disciplinar do CBMSC, concedo dispensa do serviço a título de Recompensa, aos seguintes BBMM:

Sd BM Mtcl 691928-6 MISAEL LOURENÇO do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, dias 04 e 05 de janeiro de 2024, pela seriedade que aceitou encarar a missão de trabalhar no Serviço de Segurança Contra Incêndio desta OBM, sendo pró-ativo e auxiliando no bom andamento desta Seção.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

## **IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)**

### **APRESENTAÇÃO**

A 31 de dezembro de 2023, do Bombeiro Civil Profissional Mtcl 1124 LUIS OSNI DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Conforme Ofício de solicitação de Licença Especial N° 1681-2023/9ºBBM e Requerimento Pessoal deferido pelo Departamento Pessoal e Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Canoinhas o Bombeiro Civil Profissional LUIS OSNI DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, solicita 01 (um) mês de Licença Especial a contar do dia 31 de dezembro de 2023.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Conforme atestado assinado pelo médico DESIDÉRIO VICTOR MARTINEZ FRANCO CRM-SC 4329, o Bombeiro Civil Profissional ANDRÉ RAMON FLENIK Mtcl 3079 necessita ficar afastado de esforços físicos, podendo exercer atividades administrativas por 30 (trinta) dias, contar de 02 de janeiro de 2024.

(Transcrito da NB nr 01-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

## **V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Subcomandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar.

Estamos finalizando o exercício de 2023 nas ações de captação de doações para o CBMSC através do convênio entre a Celesc e a FECABOM. Ao verificar nossos registros, notamos que algumas pessoas tiveram uma dedicação extraordinária no desempenho de suas funções neste ano.

Destacamos a especial participação do bombeiro comunitário Paulo que apresentou, além de uma grande produtividade, uma ótima qualidade na captação de novos doadores na cidade de São Bento do Sul.

Da mesma forma foi de extrema importância o empenho e a qualidade profissional da soldado Adriana, que prestou todo o apoio aos bombeiros que saíram a campo, assim como apresentou uma ótima organização e qualidade no preenchimento dos documentos administrativos que lhe cabiam na função de cadastradora.

Por fim, desejo um ótimo final de ano a todos que se empenharam na árdua missão de levar aos cidadãos as noções de segurança disponibilizadas no programa Alerta Vermelho e sensibilizar quanto a importância de se tornar um doador.

Em 2024 implantaremos novas rotinas, a fim de tornar o sistema de doações da fecabom um instrumento ainda mais eficiente de auxílio à administração e promoção da segurança da Comunidade.

São Bento do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS  
Comandante da 2ª/9º BBM (São Bento do Sul)  
(Transcrito da NB nr 01-2024 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao BC Ademir de OLIVEIRA, BC ANDRÉ Vinícius Popp, BC Avelino Daniel ZANELLA, BC DANIELLE Fátima dos Santos Teodoro, BC Deivid FRANKLIN, BC Ewerton Luiz VASKO, BC IARA Aparecida Caími, BC Ivan Dyego XAVIER, BC LUANA Antunes Jakymiu, BC LUCIANA Stacheski Roberto Wiatek, BC MARTA Maria Perdum, BC Mateus Henrique CAIGARA, BC Nelinho KUKLA, BC PAULO Roberto Teodoro, BC PATRICIA Aparecida Fernandes Guviazdecki, BC Regina BAUR, BC Tais Graciele KOCHINSKI, BC TIAGO dos Santos Lima, BC Wesley KAINAN de Lima, BC Wilson Vicente Pinto GALM, BC Wivian Greici PEPPER, pelo apoio prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Porto União. Que diante das adversidades climáticas que assolaram nossa região, foram verdadeiros heróis, irradiando esperança e segurança em nossa comunidade. Quero expressar minha sincera gratidão pelo reforço operacional providenciado no momento em que mais necessitamos. A dedicação e abnegação evidenciadas durante esse período crítico são testemunhos autênticos do espírito de solidariedade que caracteriza a nobre missão dos bombeiros comunitários. É com orgulho e gratidão que reconhecemos os serviços exemplares prestados por esses profissionais, que desempenharam um papel crucial na proteção de vidas e na minimização do sofrimento em tempos de calamidade. Vocês são dignos de todo o nosso respeito e admiração. Individual, averbe-se.

Quartel em Porto União, 22 de dezembro de 2023.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA  
Comandante da 3ª/9ºBBM (Porto União)  
(Transcrito da NB nr 01-2023 da 3ª CBM – Porto União)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alterações)

Assina:

**Major BM NAURO RICARDO MÜCK**  
Respondendo pelo Comando do 9ºBBM (Canoinhas)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1UTS26J1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NAURO RICARDO MÜCK** (CPF: 751.XXX.369-XX) em 05/01/2024 às 14:14:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF8xVVRTMjZKMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **1UTS26J1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.